

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA G. P. № 009/09 São Luís, 09 de janeiro de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora VIVIANE SOUZA BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, para a Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, no dia 12.01.2009, e para a 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 12 a 15.01.2009, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam nas aludidas Varas, sem prejuízo de sua jurisdição na 6ª VT de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO